

PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

5º TERMO ADITIVO

**UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA - CIEE**

Aos 25 dias do mês de março de 2026, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

**UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS
(Empresa Privada)**

Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA **NOME FANTASIA:** S3 GESTAO EM SAUDE - UPA IMBIRIBEIRA

CNPJ/M.F.: 14.284.483/0003-70

Descrição das Atividades: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Endereço: AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, nº 4223 **Bairro:** Imbiribeira

Cidade: Recife **Estado:** PE **CEP:** 51.170-000

Representante Legal: Yurgan Targe Passos de Santana

Cargo: Presidente

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO
(Entidade Qualificadora)**

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuítos lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

Endereço: Rua do Progresso, 465 – Edifício Villa Empresarial Boa Vista

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife

Estado: Pernambuco

CEP: 50070-020

Fone/Fax: 0XX 81 3131-6000

Inscrições: **CNPJ/MF:** 10.998.292/0001-57

Municipal: 108.429-1

Registro como Pessoa Jurídica: 1481- Lº- A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos

Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins

Cargo: Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a atualização da taxa de formação profissional, conforme reajuste anual estabelecido no Convênio firmado entre as partes, considerando o percentual de reajuste de 3%, no ano de 2026.

CLÁUSULA 2ª – DAS DESPESAS COM O CURSO – A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de R\$ 204,83 Duzentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONVENIENTE.

Parágrafo Único: A atualização de valor a que se refere esta Clausula, entrará em vigor a partir da assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Parágrafo Único: As Partes acordam que as assinaturas eletrônicas do presente Termo Aditivo, por meio de plataformas de assinatura eletrônica, devidamente autorizadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (e.g., D4Sign), serão consideradas como assinaturas válidas, considerando-se como a Data de Assinatura na qual todas as assinaturas do presente Termo Aditivo realizadas na referida plataforma, sendo este Termo Aditivo e seu anexos, conforme seus próprios termos e no que for aplicável, considerados como exequíveis, válidos e vigentes entre as Partes.

E, por estarem assim justas e acordados, firmam o presente instrumento em uma única via digital.

CONVENIENTE
Assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO
Assinatura

Nossa Missão: Promover a integração ao mercado de trabalho, através do estágio, da aprendizagem e da qualificação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, na área da educação, da ciência e da cultura.

SEDE: Rua do Progresso, 465, Edf. Villa Empresarial Boa Vista - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50070-095 - CNPJ: 10.998.292/0001-57

Atendimento para Empresa, Instituição de Ensino e Estudantes (WhatsApp) 81 3131-6000

www.ciee-pe.org.br     /cieepe

D4Sign 7b57e4cd-e251-42f2-a83c-b740be5581c4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5º TERMO ADITIVO - ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - PROGRAMA DE APRENDIZAG

Código do documento 7b57e4cd-e251-42f2-a83c-b740be5581c4



Assinaturas



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como Representante legal - Concedente

Yurgan Targe



Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como Testemunha - Concedente

Manoel Bispo de Jesus Neto



Stephany Zaine Dantas Vasconcelos Silva
stephanydantas@ciece-pe.org.br
Assinou como Representante legal - CIEE

Stephany Zaine Dantas Vasconcelos Silva



Allana Querén Correia de Lima da Silva
allanasilva@ciece-pe.org.br
Assinou como Testemunha - Ciece

Allana Querén Correia de Lima da Silva

Eventos do documento

26 Mar 2026, 15:03:59

Documento 7b57e4cd-e251-42f2-a83c-b740be5581c4 **criado** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T15:03:59-03:00

26 Mar 2026, 15:08:11

Assinaturas **iniciadas** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2026-03-26T15:08:11-03:00

26 Mar 2026, 16:11:28

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como Representante legal - Concedente** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.16.238.219 (177.16.238.219.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 40446) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-03-26T16:11:28-03:00

01 Apr 2026, 14:47:43

MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como Testemunha - Concedente** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 4166) - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-04-01T14:47:43-03:00

06 Apr 2026, 11:16:17

STEPHANY ZAINÉ DANTAS VASCONCELOS SILVA **Assinou como Representante legal - CIEE**

(32b9a8dd-8c8d-44cc-aa20-556226e4d21a) - Email: stephanydantas@cieee-pe.org.br - IP: 187.87.131.231

(187-87-131-231.nlink.com.br porta: 36910) - Documento de identificação informado: 097.291.284-30 -

DATE_ATOM: 2026-04-06T11:16:17-03:00

06 Apr 2026, 11:27:31

ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA **Assinou como Testemunha - Ciee**

(d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104) - Email: allanasilva@cieee-pe.org.br - IP: 187.87.131.231

(187-87-131-231.nlink.com.br porta: 64666) - [Geolocalização: -8.0532 -34.8927](#) - Documento de identificação

informado: 102.620.604-93 - DATE_ATOM: 2026-04-06T11:27:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):86544048e33474250cf3785bbe79df888848f192bcd5cd97cc386137e2e5fdbe

(SHA512):be65e3a0def913dea8bf4018be64a2c0bc5dd47dcc102db59e14e137846bcd3016f8c5caa8496800642cda623176710a9fe2f4d47716c882f5eca1b8b2bdce6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.